



EDITAL DC/BP 51/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO LABORATÓRIO DE
LETRAMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE
PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 25 de julho de 2025 a 17 de agosto de 2025, para o *Projeto de Extensão Laboratório de Letramento Acadêmico*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba.

§ 1.º O projeto tem como objetivo, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e dos Cursos de Pedagogia e Letras da Universidade São Francisco, ações que visem desenvolver o letramento de professores e de estudantes da comunidade interna e externa da Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para estudantes matriculados a partir do 1.º semestre nos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para participar do *Projeto de Extensão Laboratório de Letramento Acadêmico* em caráter voluntário.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 de julho de 2025 a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/QMNAm7z7L9aKWmre6>

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 3 horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 5.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

§ 6.º O desenvolvimento das atividades do *Projeto de Extensão Laboratório de Letramento Acadêmico*, serão desenvolvidas sob orientação das docentes: Luzia Bueno, Juliana Bacan Zani, Márcia Aparecida Amador Máscia e Milena Moretto.



Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 e 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de julho de 2025.

Patricia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista